



Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal

EXERCÍCIO DE 2017

Nos termos do n.º 1, do Art.º 40.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras. No cumprimento desta obrigação estatutária, emite-se o presente parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, relativos ao Exercício Financeiro de 2017.

O Conselho Fiscal, por diversas vezes, ao longo de 2017, reuniu com elementos do Conselho de Administração e com responsáveis do Departamento Financeiro, solicitando e obtendo os esclarecimentos necessários a um melhor conhecimento da evolução da atividade dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML) e respetiva situação económico-financeira, que os documentos, agora em análise, evidenciam.

O Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório de Gestão e Contas de 2017, realçando os seguintes factos:

- a. As Demonstrações Financeiras e respetivos anexos foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilístico, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Empresas do Sector não Lucrativo e cumprem as disposições legais e estatutárias em vigor, facultando uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados dos SSCML.



Conselho Fiscal

- b. Relativamente à situação financeira dos SSCML, evidencia-se em primeiro lugar, o resultado líquido negativo de 132.795,86 euros, verificando-se que para este resultado negativo contribuiu, fundamentalmente, o forte incremento dos custos com o pessoal que, no final de 2017, se contabilizavam em 2.764.185 euros, representando cerca de 34% dos custos de funcionamento dos SSCML.

Também os custos de funcionamento do edifício sede assumem um valor assinalável, contribuindo os 549.928 Euros registados para os resultados negativos. De igual modo, ainda no contexto de análise dos resultados líquidos, o reconhecimento de imparidades no valor de 99.133,32 euros pesou também no apuramento do prejuízo final verificado.

- c. Apesar de o resultado líquido negativo ter decrescido de 2016 para 2017, entende o Conselho Fiscal que os resultados dos dois últimos exercícios devem merecer uma profunda reflexão por parte dos órgãos decisores, sobre a sustentabilidade económica dos SSCML, com a adoção de medidas adequadas para correção dos desequilíbrios evidenciados. Este entendimento entronca na análise da evolução dos resultados operacionais, que em 2016 se situavam em -251.461 euros, mas atingem em 2017 o preocupante valor negativo de 565.033 euros (após expurgo da correção contabilística relativa a anos anteriores no valor de 434.525 euros, que, no contexto de uma análise económica, é alheia ao exercício de 2017).

Atento tudo o que supra fica exposto e tendo em conta que os factos patrimoniais reconhecidos apresentam os adequados suportes contabilísticos, e não existindo qualquer violação da Lei e dos Estatutos que nos tivesse sido reportada pelo Conselho de Administração ou de que tivéssemos conhecimento, o Conselho Fiscal, na sua reunião de 26 de Março de 2018, emitiu, por unanimidade, parecer favorável ao Rela-



Conselho Fiscal
tório e Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, propondo que sejam aprovados.

Lisboa, 26 de Março de 2018

O Presidente,

(Elidio Nobre)

A Vogal,

(Isabel Reis)

O Vogal Secretário,

(José Carlos Coelho)